



EIV

ESTUDO DE IMPACTO DE
VIZINHANÇA
COPPERSTEEL BIMETÁLICO LTDA

CAMPINAS - SP

Sumário

1. Introdução	3
2. Objetivos	3
3. Informações gerais	3
3.1. Identificação do empreendimento	4
3.2. Identificação do empreendedor	4
3.3. Identificação dos profissionais responsáveis pelo EIV / RIV.....	4
4. Localização	5
4.1. Levantamento fotográfico do imóvel.....	6
4.2. Delimitação da área de vizinhança e avaliação do impacto gerado	10
4.3. Caracterização das áreas de influência	10
4.4. População.....	11
4.5. Mobilidade	12
4.6. Cultura.....	13
4.7. Análise dos impactos e conclusões	14
5. Informações complementares	14
5.1. Quadro de áreas do empreendimento (m ²)	15
5.2. Características do imóvel.....	15
5.3. Descrição da ação/atividade exercida e do funcionamento do empreendimento	16
6. Conclusão	17



1. INTRODUÇÃO

Criado pelo Estatuto da Cidade (EC), Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001, o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) é um instrumento de política urbana, que contempla os efeitos positivos e negativos da implantação de um empreendimento ou atividade, na qualidade de vida da população residente nas áreas próximas.

Cabe aos municípios regulamentar a aplicação do EIV atendendo artigo 36 do Estatuto da Cidade, em acordo com a lei federal, o Município de Campinas, na Lei Complementar nº 189 de 08 de janeiro de 2018, compreende a elaboração do EIV, e através do Decreto 20.633 de 16 de dezembro de 2019 estabelece normas gerais e procedimentos para análise do Estudo de Impacto de Vizinhança, exigido para empreendimentos, atividades e intervenções urbanísticas, causadoras de médios e altos impactos urbanos.

Seguindo simultaneamente o estabelecido na Lei Federal nº 10.257 e as respectivas exigências municipais, esse estudo refere-se elaboração de EIV devido ao processo ao processo de Regularização da ampliação de área construída industrial existente, na Avenida Mercedes Benz, 1140 - Distrito Industrial, considerando os possíveis impactos gerados pela inserção do empreendimento no meio urbano.

2. OBJETIVOS

O estudo aqui apresentado tem como objetivo analisar o cenário em decorrência da regularização do imóvel onde está estabelecida a empresa COPPERSTEEL BIMETÁLICOS LTDA, junto à prefeitura municipal de Campinas. O imóvel em estudo, está localizado na Avenida Mercedes Benz, nº 1140, Distrito Industrial, no Município de Campinas-SP, em área urbanizada, com a presença indústrias e atividades comerciais. O empreendimento está em operação desde a década de 70, sendo um importante gerador de renda para o município, assim como para a vizinhança.

3. INFORMAÇÕES GERAIS

Situado no distrito industrial de Campinas, em uma área de 41.155,77 M². A COPPERSTEEL BIMETÁLICOS LTDA, objeto deste estudo de impacto de vizinhança, produz nessa unidade, fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados.



O empreendimento está em processo de regularização a PMC (Prefeitura Municipal de Campinas), através do **PROTOCOLO N° 2023.11.5924**

3.1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

TIPO: REGULARIZAÇÃO INDUSTRIAL DE EDIFICAÇÃO COMERCIAL – CSEI

LOCALIZAÇÃO: AVENIDA MERCEDES, BENZ 1140, DISTRITO INDUSTRIAL, CAMPINAS-SP

LOTE/GLEBA: GL.003-M

QUARTEIRÃO: 06937

CÓDIGO CARTOGRÁFICO: 3453.44.54.3253.01001

ÁREA TOTAL DA GLEBA: 41155,77 M²

ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL: 13.897,05 M²

3.2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

NOME: COPPERSTEEL BIMETÁLICOS LTDA

CNPJ: 49.808.421/0001-32

ENDEREÇO: AVENIDA MERCEDES BENZ, 1140, DISTRITO INDUSTRIAL, CAMPINAS-SP

CEP: 13054-750

CONTATO: (19) 3765-9800

3.3. IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS RESPOSÁVEIS PELO EIV/RIV

NOME: SÉRGIO ANDRÉ

QUALIFICAÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL/ ENG. DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

REGISTRO TÉCNICO: CREA-SP: 5069803657

NOME: JOÃO PEDRO NICOLA DE NEGRI

QUALIFICAÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL

REGISTRO TÉCNICO: CREA-SP: 5062847687



4. LOCALIZAÇÃO

O empreendimento industrial objeto deste EIV está localizado no Município de Campinas. Segundo o zoneamento da Lei Complementar 2008/18, o empreendimento está localizado no zoneamento: **ZAE B** -- Gleba: **003 M** – Quarteirão: **06937**.

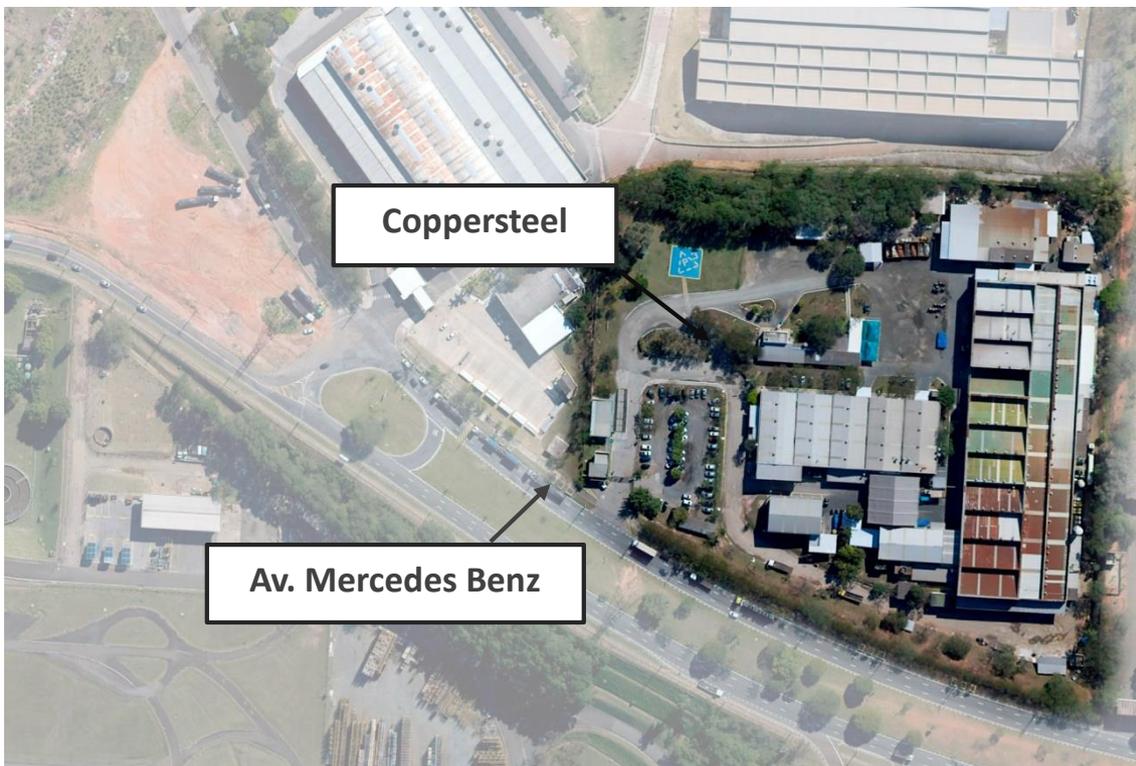


Imagem 01 – Fonte Google Earth

O principal acesso ao imóvel se dá pela Rodovia Santos Dumont e Rodovia dos Bandeirantes, conforme imagem 02.



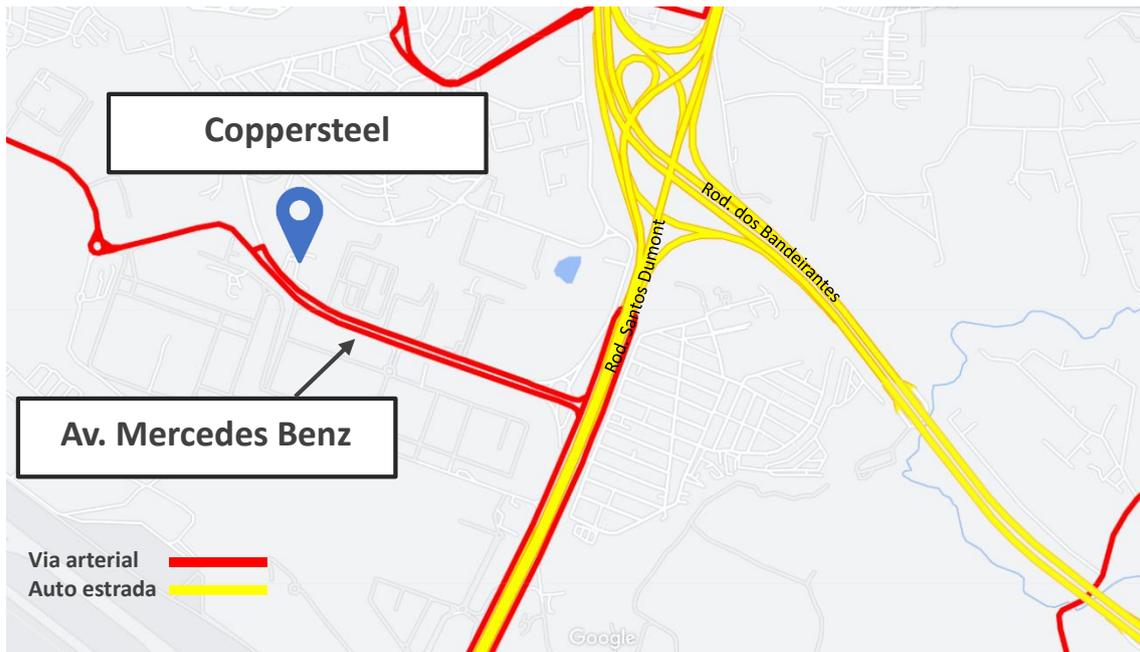


Imagem 02 – Fonte Google Earth

4.1. LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO DO IMÓVEL

A seguir, imagens obtidas a partir de levantamento in loco.



Imagem 03 – Acesso principal do empreendimento.





Imagem 04 – Acesso caminhão



Imagem 05 – Vista do estacionamento do empreendimento.





Imagem 06 – Vista do interior do empreendimento.



Imagem 07 – Vista do interior do empreendimento.





Imagem 08 – Vista do mezanino galpão 01.



Imagem 09 – Vistoria do interior do empreendimento.



4.2. DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE VIZINHANÇA E AVALIAÇÃO DO IMPACTO GERADO

A empresa supracitada está localizada no distrito industrial, seus limites em sua maioria são loteamentos e assentamentos residenciais compostos de pequenos comércios populares de baixa comodidade o que configura uso misto no local. Desta forma a densidade demográfica no entorno do distrito indústria pode ser considerada média/alta.

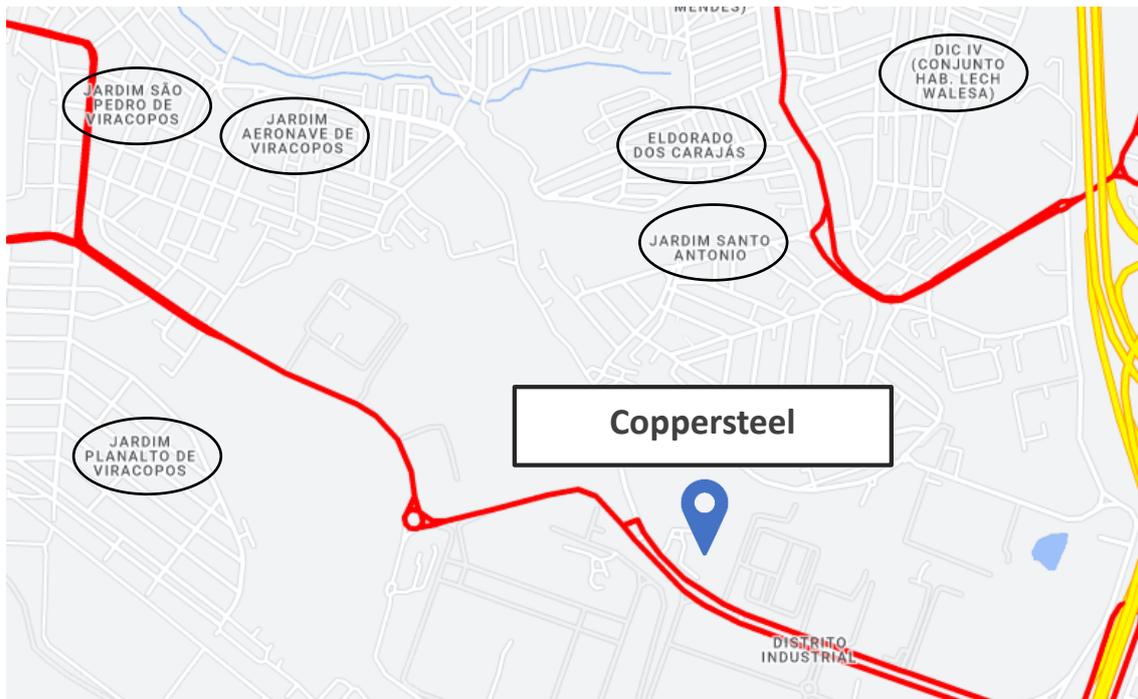


Imagem 10 – Fonte Google Earth

Na imagem 10 é possível notar os loteamentos que estão localizados ao entorno do distrito industrial. São eles: Jardim São Pedro de Viracopos, Jardim Planalto de Viracopos, Jardim Aeronave de Viracopos, Jardim Santo Antônio, DIC IV (Conjunto Habitacional Lech Walesa) e, Eldorado dos Carajás.

4.3. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA

As áreas de influência de um empreendimento são definidas como o espaço suscetível de sofrer alterações como consequência de sua implantação, manutenção e operação ao longo de sua vida útil. A partir de imagens aéreas e visitas aos bairros locais, a ocupação predominante na área de influência são áreas comerciais, serviços e industriais, seguida por ocupação irregular.



Sendo assim, foi delimitado um raio de 600 metros a partir do centro do terreno, a fim de analisar a existência de possíveis impactos de forma indireta. Já para um estudo de impactos de forma mais direta, foi delimitado um raio de 250 metros.



Imagem 11 – Delimitação da Área de Influência

4.4. POPULAÇÃO

Segundo dados disponíveis pela Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (SEADE), através do Portal de Estatísticas do Estado de São Paulo, no município de Campinas há cerca de 2,8 habitantes por domicílio. Ainda, através de dados censitários a SEADE classifica a população do Estado de São Paulo em sete grupos de Vulnerabilidade Social, com base em dados de renda, características dos domicílios, alfabetização, entre outros. Assim, conforme observa-se na imagem 12, a Área de Influência Indireta é majoritariamente composta pelo grupo de vulnerabilidade muito baixa.



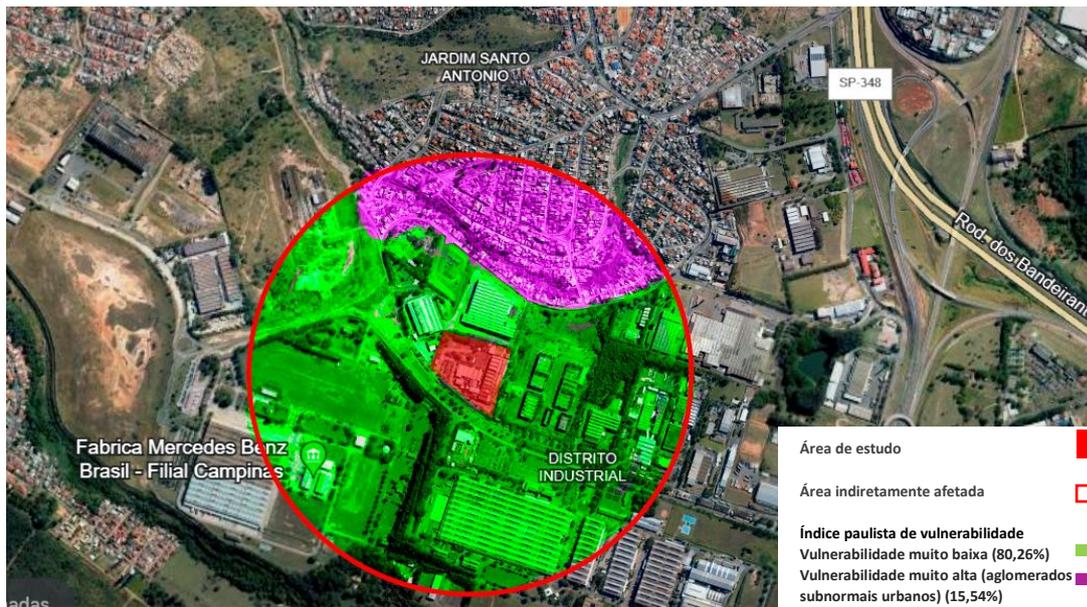


Imagem 12 – Área de Influência Indireta.

4.5. MOBILIDADE

Em um contexto geral, espera-se que os funcionários, utilizem veículos próprios para o deslocamento até o trabalho/empreendimento. Porém parte deles poderão necessitar de transporte público para tal deslocamento. Foi realizado um levantamento dos pontos de ônibus e linhas próximos ao empreendimento, de forma a entender se o transporte público possui infraestrutura para atender estes colaboradores. Após essa análise/vistoria, foi evidenciado que, há 6 pontos de ônibus conforme imagem 13.





Imagem 14– Pontos de ônibus em frente a área de estudo.

4.6. CULTURA

Na área de Influência Indireta não foi encontrado qualquer bem tombado ou em estudo de tombamento pelo órgão municipal, estadual ou federal.



4.7. ANÁLISE DOS IMPACTOS E CONCLUSÕES

ITEM	IMPACTO
Equipamentos urbanos e comunitários	O empreendimento não gera adensamento
Uso e ocupação do solo	O empreendimento está instalado no local há 40 anos.
Demanda por transporte público	O empreendimento é servido de transporte público, estacionamento interno compatível com legislação municipal.
Ventilação e iluminação	O empreendimento atende a legislação
Paisagem urbana e patrimônio natural e cultural	O empreendimento não gera impactos que afetam os mesmos.
Nível de ruídos	O empreendimento não gera ruídos a cima dos limites previsto na legislação para seus lindeiros
Qualidade do ar	Os equipamentos do empreendimento não geram emissões acima dos limites previsto na legislação par seus lindeiros
Capacidade de suporte da infraestrutura urbana instalada	O entorno do empreendimento é dotado de redes de infraestrutura urbana.
Geração e destinação de resíduos sólidos	Os resíduos gerados são coletados pelo órgão público, para resíduos domésticos e por terceiros quando se tratar de resíduos industriais.
Geração de emprego	O empreendimento é gerador de emprego e renda
Resíduos líquidos	Estação e tratamento de efluentes (ETE) existente na empresa
Vibração	Não há geração de vibração perceptível nas edificações vizinhas

Tabela 01

5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

5.1. QUADRO DE ÁREAS DO EMPREENDIMENTO (M²)

Terreno		41.155,77
Existente	Pav.	5.518,35
	Térreo	51,60
	Mezanino	
Existente Demolido	Mezanino	18,09
Total existente remanescente		5.551,86



A regularizar	Pav.	8.308,46
	Térreo	36,73
	Mezanino	
Total geral		13.897,05
Ocupada		13.808,72
Livre		27.347,05

QUADRO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO.

TIPO	QUANTIDADE
COMUNS	66
PCD	2
IDOSO	4

Tabela 02

5.2. CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

A indústria trabalha em horário comercial, com funcionamento das 07:30 – 16:30 de segunda a sexta e sábados das 07:30 – 14:00 e possui de 200 a 300 funcionários.

O imóvel não possui tombamento histórico;

As vagas de estacionamento para automóveis, PCD, carga e descarga, embarque e desembarque são descobertas e se localizam dentro da área do empreendimento, com seguintes características:

19 vagas de 5,00m x 2,50m
53 vagas de 4,50m x 2,50m

Todas as edificações são térreas, com exceção do galpão 01 que possui mezanino;

O empreendimento é constituído de portaria com cancela para acesso de veículos e acesso independente para pedestres;

A pavimentação externa está executada em revestimento de piso em concreto, e em algumas áreas não possui pavimentação ou qualquer outro tipo de impermeabilização no solo nu.

O empreendimento é protegido pelo sistema de prevenção e combate ao incêndio e possui o auto de vistoria do corpo de bombeiros (AVCB).



5.3. DESCRIÇÃO DA AÇÃO/ATIVIDADE EXERCIDA E DO FUNCIONAMENTO DO EMPREENDIMENTO

A empresa tem como atividade a produção e comercialização de Fios e Cabos Bimetálicos (condutores elétricos) de Aço Cobreado, Aço Aluminizado e Alumínio Cobreado.

Matérias Primas

- Fitas de Cobre, Aços de diferentes porcentagens de Carbono Alumínio.

Aço Cobreado e Alumínio Cobreado

- Os processos de produção do Aço Cobreado e Alumínio Cobreado são semelhantes. Inicialmente o aço ou o alumínio recebido é trefilado e submetido à imersão em solução à base de ácido fosfórico (decapante) e a fita de cobre é imersa em solução com detergente alcalino (desengraxante) que promove a saponificação de óleos, gorduras e outras sujidades aderidas à superfície do metal. O fio de aço ou de alumínio é disposto na linha de caldeamento contínuo onde duas fitas de cobre são alongadas paralelamente ao fio de aço. As fitas de cobre são colaminadas ao fio de aço ou de alumínio em um processo a alta temperatura e pressão. A temperatura varia entre 810 a 860 °C enquanto que a pressão tem alta variação de acordo com o tipo de aço empregado e a aplicação do fio/cabo a ser produzido. Após o caldeamento o fio bimetálico é resfriado por imersão em água e submetido ao processo de trefilação que promove redução do diâmetro do fio através de estiramento e confere aumento na resistência mecânica. Na sequência, o fio pode ser submetido ao processo de recozimento em forno de atmosfera neutra. O recozimento tem como finalidade recompor a estrutura do aço ou do alumínio e torná-lo mais maleável. Após o recozimento o fio é bobinado e destinado ao setor de expedição onde permanece até a sua comercialização.

Aço Aluminizado

- O processo empregado para a produção dos fios e cabos de aço aluminizado é o de extrusão. Inicialmente o aço é trefilado e submetido à imersão em solução à base de ácido fosfórico (decapante). Paralelamente a máquina extrusora é alimentada com alumínio que no interior da máquina de extrusão alcança altas temperaturas (700°C) e adquire o estado pastoso. Neste estado pastoso o alumínio é extrusado sobre o fio de aço conferindo assim o fio bimetálico. Ao final, o fio bimetálico é bobinado e encaminhado ao setor de expedição onde permanece até a sua comercialização.

Da captação e do tratamento da água



- A água utilizada para resfriamento das máquinas e dos fios bimetálicos é captada da rede pública de abastecimento e utilizada sem tratamento prévio.

Do processo de tratamento de efluentes e resíduos

- Os efluentes oriundos dos banhos de desengraxe e decapagem são recebidos na estação e tratamento de efluentes (ETE) existente na empresa onde são submetidos ao tratamento físico-químico por meio da dosagem de hidróxido de sódio (redução de pH) e de cal hidratada (promove a floculação e decantação onde há separação das fases líquidas e sólida a fase líquida é descartada na rede coletora e a fase sólida é coletada, prensada, acondicionada em caçamba e periodicamente encaminhada para a empresas de resíduos. Os resíduos metálicos são armazenados na empresa e periodicamente destinados aos fornecedores da matéria prima onde são reaproveitados.

Dos equipamentos, quantidades e capacidades

- 03 linhas de caldeamento contínuo, 02 lixadeiras, 07 torres de resfriamento, 03 fornos de recozimento, 43 trefilas, 03 "CONCLAD" (extrusoras para aço aluminizado).
- O controle de qualidade da água das torres de resfriamento é realizado com base em informações técnicas mediante análises físico-químico fornecidas pela empresa terceirizada.

6. CONCLUSÃO

Com estudo de impacto de vizinhança, foi verificado que, o local onde está edificada/localizada a empresa, objeto deste estudo (COPPERSTEEL), possui condições socioeconômicas, ambientais e urbanísticas para receber o empreendimento, e a região também é servida de infraestrutura que possibilita o bom funcionamento da empresa e de seus lindeiros, alguns exemplos destas estruturas existentes são: energia elétrica, coleta de lixo e resíduos, abastecimento de águas tratada, rede de afastamento e tratamento de esgoto sanitário, transporte público, sistema de saúde, segurança, sistema adequado para água pluviais, dentre outros. Desta forma, foi concluído que, a região possui características apropriadas para o desenvolvimento das atividades do empreendimento COPPERSTEEL.

Ao traçar um círculo de raio de 250 metros no local do empreendimento, foi possível notar que, os lindeiros da edificação da empresa em questão, são indústrias de grande porte, sendo assim, o funcionamento da **COPPERSTEEL BIMETÁLICOS LTDA**, não afeta negativamente os mesmos.



Por se tratar de um empreendimento de mais de 13.000m² de área construída que está situado em uma gleba de mais de 41.000m², e é um gerador de empregos e arrecadações de impostos, isso faz com a existência desta indústria em questão, seja de grande importância para a região.

Diante de todo exposto, concluem que, a **COPPERSTEEL BIMETÁLICOS LTDA**, exerce influência positiva tanto em seu entorno/na região quanto no município de Campinas.

Campinas, 11 de dezembro de 2023



SERGIO ANDRÉ
ENGENHEIRO CIVIL
ENG. DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO
CREA-SP: 5069803657
ART: 2620240009452





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

ANEXO III
MATRIZ DE IMPACTO GERAL

ITENS	ASPECTOS ANALISADOS	IMPACTO				JUSTIFICATIVA	MEDIDAS MITIGADORAS	FORMA DE MONITORAMENTO CONFORME ART. 58 DESTE DECRETO
		NEUTRO	BAIXO	MÉDIO	ELEVADO			
ADENSAMENTO POPULACIONAL	Nº HABITAÇÕES:	X				N/A ÁREA INDUSTRIAL		
	POPULAÇÃO PREVISTA:	X						
	PROJEÇÃO DE INCREMENTO:	X						
	QUALIDADE DE VIDA DOS MORADORES ATUAL E FUTURA:	X						
CONDIÇÕES DE DESLOCAMENTO, ACESSIBILIDADE	CAMINHABILIDADE:	X				CALÇAMENTO EXISTENTE NO LOCAL		
	ACESSIBILIDADE:	X				LOCAL DOTADO DE ACESSIBILIDADE		
	SEGURANÇA DOS PEDESTRES:	X				CALÇAMENTO EXISTENTE NO LOCAL E SEGURANÇA		
QUALIDADE URBANÍSTICA E AMBIENTAL E SUAS ALTERAÇÕES		X				NÃO HAVERÁ ALTERAÇÕES PROCESSO EM REGULARIZAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA JUNTO AO URBANISMO PMC		
DEMANDA POR SISTEMA VIÁRIO E TRANSPORTES COLETIVOS	AUMENTO DO TRÁFEGO:	X				NÃO HAVERÁ ALTERAÇÕES PROCESSO EM REGULARIZAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA JUNTO AO URBANISMO PMC		
	CAPACIDADE DAS VIAS DE ACESSO:	X						
	DEMANDA DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO:	X						
POLOS GERADORES DE TRÁFEGO	RELAÇÃO COM O SISTEMA DE CIRCULAÇÃO INSTALADO:					NÃO HAVERÁ ALTERAÇÕES PROCESSO EM REGULARIZAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA JUNTO AO URBANISMO PMC		
	GERAÇÃO E A INTENSIFICAÇÃO:							
VALORIZAÇÃO OU DESVALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA DECORRENTE DA ATIVIDADE	VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA:			X		QUANTO A VALORIZAÇÃO O IMÓVEL TENDE A VALORIZAR JÁ OS DEMAIS ITENS NÃO HAVERÁ ALTERAÇÕES PROCESSO EM REGULARIZAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA JUNTO AO URBANISMO PMC		
	EXPULSÃO DEVIDO A VALORIZAÇÃO:	X						
	DESVALORIZAÇÃO:	X						
	EXPULSÃO DEVIDO A VALORIZAÇÃO:	X						
	PROJEÇÃO DO VALOR IMOBILIÁRIO A PARTIR DA DEFINIÇÃO DO EMPREENDIMENTO:	X						

ITENS	ASPECTOS ANALISADOS	IMPACTO				JUSTIFICATIVA	MEDIDAS MITIGADORAS	FORMA DE MONITORAMENTO CONFORME ART. 58 DESTE DECRETO
		NEUTRO	BAIXO	MÉDIO	ELEVADO			
POTENCIALIDADE DE INCÔMODOS	RUÍDOS:	X				NÃO HAVERÁ ALTERAÇÕES PROCESSO EM REGULARIZAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA JUNTO AO URBANISMO PMC		
	VIBRAÇÕES:	X						
	ODORES (GASES, FUMAÇAS):	X						
	PARTICULADOS:	X						
	RESÍDUOS SÓLIDOS:	X						
EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS	EQUIPAMENTOS DE SAÚDE:	X				NÃO SE APLICA		
	EQUIPAMENTOS DE EDUCAÇÃO:							
	EQUIPAMENTOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:	X						
	EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA:	X						
	EQUIPAMENTOS DE LAZER:	X						
EQUIPAMENTOS URBANOS	ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO E TRATAMENTO:	X				NÃO HAVERÁ ALTERAÇÕES PROCESSO EM REGULARIZAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA JUNTO AO URBANISMO PMC		
	DEMANDA DA REDE DE ENERGIA:	X						
	SISTEMA DE DRENAGEM / DEMANDA POR ÁREAS DE CONTENÇÃO DE CHUVAS:	X						
	DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	X						
PAISAGEM URBANA, NATURAL E CULTURAL	BENS NOTÁVEIS NA PAISAGEM:	X				NÃO HAVERÁ ALTERAÇÕES PROCESSO EM REGULARIZAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA JUNTO AO URBANISMO PMC		
	PATRIMÔNIOS CULTURAIS, HISTÓRICOS E NATURAIS:	X						
	VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO:	X						
	VOLUMETRIA:	X						
	SOMBREAMENTO:	X						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

ANEXO II
MATRIZ DE IDENTIFICAÇÃO
À COMISSÃO DE ANÁLISE DO EIV / RIV

CAMPO I - DADOS DO PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR DO IMÓVEL

NOME OU RAZÃO SOCIAL: Coppersteel Bimetálico LTDA		CPF / CNPJ: 49.808.421/0001-32	
RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA): VINCENZO ANTONIO SPEDICATO			
RUA / AV.: AVENIDA MERCEDES BENZ		Nº: 1140	
COMPLEMENTO:	BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL		
CEP: 13054-750	CIDADE / UF: CAMPINAS/SP		
E-MAIL: ANDRADE@COPPERSTEEL.COM.BR	TELEFONE (DDD): (19) 3765-9800	CELULAR (DDD): (19) 3765-9800	

CAMPO II - DADOS DO EMPREENDEDOR

NOME OU RAZÃO SOCIAL:		CPF / CNPJ:	
RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA):			
RUA / AV.:		Nº:	
COMPLEMENTO:	BAIRRO:		
CEP:	CIDADE / UF:		
E-MAIL:	TELEFONE (DDD):	CELULAR (DDD):	

CAMPO III - DADOS DO REQUERENTE

NOME OU RAZÃO SOCIAL: SERGIO ANDRÉ		CPF / CNPJ: 168.449.368-42	
RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA):			
RUA / AV.: RUA JOSÉ ZANCHETTA		Nº: 597	
COMPLEMENTO:	BAIRRO: RECANTO DO SOL I		
CEP: 13056-670	CIDADE / UF: CAMPINAS/SP		
E-MAIL: SERGIO.ANDRE@ANDREENEGRI.COM.BR	TELEFONE (DDD): (19) 98412-3032	CELULAR (DDD): (19) 98412-3032	

CAMPO IV - DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

NOME OU RAZÃO SOCIAL: SERGIO ANDRÉ		CPF / CNPJ: 168.449.368-42	
RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA):			
TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL: ENG. CIVIL/ ENG. DE SAUDE E SEGURANÇA DO TRABALHO		Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE: 5069803657-SP	
RUA / AV.: R: JOSÉ ZANCHETTA		Nº: 597	
COMPLEMENTO:	BAIRRO: RECANTO DO SOL I		
CEP: 13056-670	CIDADE / UF: CAMPINAS/SP		
E-MAIL: SERGIO.ANDRE@ANDREENEGRI.COM.BR	TELEFONE (DDD): (19) 98412-3032	CELULAR (DDD): (19) 98412-3032	

CAMPO V - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

NOME:

TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL: JOÃO PEDRO NICOLA DE NEGRI	Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE: 5062847687-SP	Nº:
E-MAIL: JOAOPEDRO@ANDREENEGRI.COM.BR	TELEFONE (COM DDD): (19) 9949885478	CELULAR (COM DDD): (19) 9949885478

NOME:

TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:	Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:	Nº:
E-MAIL:	TELEFONE (COM DDD):	CELULAR (COM DDD):

NOME:

TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:	Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:	Nº:
E-MAIL:	TELEFONE (COM DDD):	CELULAR (COM DDD):

NOME:

TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:	Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:	Nº:
E-MAIL:	TELEFONE (COM DDD):	CELULAR (COM DDD):

CAMPO VI - DADOS DO IMÓVEL E CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E/OU ATIVIDADE

RUA / AV.: AVENIDA MERCEDES BENZ	Nº: 1140
-------------------------------------	-------------

LOTE / GLEBA: GL.003-M	QUADRA:	QUARTEIRÃO: 06937-	LOTEAMENTO: DISTRITO INDUSTRIAL
CÓDIGO CARTOGRÁFICO: 3453.44.54.3253.01001	MACROZONA: (APG): Ouro Verde	ZONEAMENTO / SOBREZONEAMENTO: Zona ZAE B – Zona de Atividade Econômica B,	
ÁREA DO IMÓVEL: Á. CONSTRUÍDA = 13.897,05 m ² TERRENO = 41.155,77		Nº DA MATRÍCULA DO IMÓVEL:	

Nº DO PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA EDIFICAÇÃO (EXCETO QUANDO TRATAR-SE DE OBRA NOVA):

2023.11.5924

MAPA DE LOCALIZAÇÃO (ESCALA E RESOLUÇÃO QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO, DEVENDO ANOTAR MINIMAMENTE A LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL, VIAS PRINCIPAIS DE ACESSO E PONTOS DE REFERÊNCIA NO ENTORNO):



NOME EMPRESARIAL
COPPERSTEEL BIMETALICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
27.33-3-00 - Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
27.90-2-99 - Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

DELIMITAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA VIZINHANÇA

DELIMITAÇÃO DA VIZINHANÇA

MAPA DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA (ESCALA E RESOLUÇÃO ADEQUADA QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO):

	ÁREA DO EMPREENDIMENTO E/OU		ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA		ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA
-------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------



Área do imóvel	
Área analisada indireta	
Área analisada direta	

Imagem 11 – Delimitação da Área de Influência

JUSTIFICATIVA / METODOLOGIA DA DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA:

Para delimitar a área de influência indireta foi traçado um raio de 600m

JUSTIFICATIVA / METODOLOGIA DA DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA:

Para delimitar a área de influência direta foi traçado um raio de 250m

CARACTERIZAÇÃO DA VIZINHANÇA		
ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA		
TIPO DE USO EXISTENTE	RESIDENCIAL	[180] UNIDADES
	NÃO RESIDENCIAL	[9] UNIDADES
	MISTO	[0] UNIDADES
EQUIPAMENTO PÚBLICO COMUNITÁRIO	ESPORTE / LAZER	X NÃO SIM ESPECIFICAR:
	CULTURA	X NÃO SIM ESPECIFICAR:
	SEGURANÇA PÚBLICA	X NÃO SIM ESPECIFICAR:
	SAÚDE	X NÃO SIM ESPECIFICAR:
	EDUCAÇÃO	X NÃO SIM ESPECIFICAR:
	INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇO PÚBLICO EXISTENTE	ÁGUA POTÁVEL
ESGOTO		NÃO X SIM
ENERGIA ELÉTRICA		NÃO X SIM
ILUMINAÇÃO PÚBLICA		NÃO X SIM
DRENAGEM		NÃO X SIM
PAVIMENTAÇÃO		NÃO X SIM
GUIA E SARJETA		NÃO X SIM
PASSEIO PÚBLICO		NÃO X SIM
COLETA DE LIXO		NÃO X SIM
GÁS		NÃO X SIM
TELECOMUNICAÇÃO		NÃO X SIM
TRANSPORTE PÚBLICO		NÃO X SIM

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO (TAMANHO E RESOLUÇÃO ADEQUADA QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO):





ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA

TIPO DE USO EXISTENTE	RESIDENCIAL	[0] UNIDADES	
	NÃO RESIDENCIAL	[5] UNIDADES	
	MISTO	[] UNIDADES	
EQUIPAMENTO PÚBLICO COMUNITÁRIO	ESPORTE / LAZER	X NÃO SIM	
		ESPECIFICAR:	
	CULTURA	X NÃO SIM	
		ESPECIFICAR:	
	SEGURANÇA PÚBLICA	X NÃO SIM	
		ESPECIFICAR:	
	SAÚDE	X NÃO SIM	
		ESPECIFICAR:	
	EDUCAÇÃO	X NÃO SIM	
		ESPECIFICAR:	
	INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇO PÚBLICO EXISTENTE	ÁGUA POTÁVEL	NÃO X SIM
		ESGOTO	NÃO X SIM
ENERGIA ELÉTRICA		NÃO X SIM	
ILUMINAÇÃO PÚBLICA		NÃO X SIM	
DRENAGEM		NÃO X SIM	
PAVIMENTAÇÃO		NÃO X SIM	
GUIA E SARJETA		NÃO X SIM	
PASSEIO PÚBLICO		NÃO X SIM	
COLETA DE LIXO		NÃO X SIM	
GÁS		NÃO X SIM	
TELECOMUNICAÇÃO		NÃO X SIM	
TRANSPORTE PÚBLICO		NÃO X SIM	
SISTEMA VIÁRIO	1	NOME DA VIA: AVENIDA MERCEDES BENS	
		CLASSIFICAÇÃO DA VIA: ARTERIAL II	
		LARGURA DA PISTA DE ROLAMENTO: 10 M	LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO: 3M
	2	NOME DA VIA:	
		CLASSIFICAÇÃO DA VIA:	
		LARGURA DA PISTA DE ROLAMENTO:	LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO:
	3	NOME DA VIA:	
		CLASSIFICAÇÃO DA VIA:	
		LARGURA DA PISTA DE ROLAMENTO:	LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO:
	4	NOME DA VIA:	
		CLASSIFICAÇÃO DA VIA:	
		LARGURA DA PISTA DE ROLAMENTO:	LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO:

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO (TAMANHO E RESOLUÇÃO ADEQUADA QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO):



CONCLUSÃO

A Coppersteel Bimetálicos situada na Avenida Mercedes Bens, 1140 – Distrito Industrial – Campinas/SP encontra-se em processo de regularização de imóvel junto ao setor de URBANISMO da Prefeitura Municipal de Campinas, seu protocolo de regularização é: **2023/11/5924** .

Para dar seguimento ao processo de regularização supracitado, foi solicitado a elaboração do EIV do local. Desta forma a mesma aguarda a aprovação deste Estudo.

Concluimos com parecer favorável esse Estudo de Impacto De Vizinhança, já que não há impactos negativos para o meio ambiente e seus lindeiros. Diante do exposto, é fácil notar que a empresa em questão, traz impactos positivos através da geração de empregos e recolhimentos de impostos.

O Responsável Técnico declara para os devidos fins de direito, inclusive na esfera penal, que o levantamento apresentado reflete fielmente a situação existente das áreas de influência direta e indireta, bem como assume qualquer responsabilidade pelas informações prestadas.

Campinas, ____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO REQUERENTE

OBS: O presente anexo trata-se de matriz referencial para apresentação do Conteúdo Geral Mínimo podendo ter sua paginação alterada e/ou acréscimo de informações de acordo com a necessidade de cada empreendimento e/ou atividade.

CONCLUSÃO

A Coppersteel Bimetálicos situada na Avenida Mercedes Bens, 1140 – Distrito Industrial – Campinas/SP encontra-se em processo de regularização de imóvel junto ao setor de URBANISMO da Prefeitura Municipal de Campinas, seu protocolo de regularização é: **2023/11/5924** .

Para dar seguimento ao processo de regularização supracitado, foi solicitado a elaboração do EIV do local. Desta forma a mesma aguarda a aprovação deste Estudo.

Concluimos com parecer favorável esse Estudo de Impacto De Vizinhança, já que não há impactos negativos para o meio ambiente e seus lindeiros. Diante do exposto, é fácil notar que a empresa em questão, traz impactos positivos através da geração de empregos e recolhimentos de impostos.

O Responsável Técnico declara para os devidos fins de direito, inclusive na esfera penal, que o levantamento apresentado reflete fielmente a situação existente das áreas de influência direta e indireta, bem como assume qualquer responsabilidade pelas informações prestadas.

Campinas, 16 de JANEIRO de 2024



ASSINATURA DO REQUERENTE

OBS: O presente anexo trata-se de matriz referencial para apresentação do Conteúdo Geral Mínimo podendo ter sua paginação alterada e/ou acréscimo de informações de acordo com a necessidade de cada empreendimento e/ou atividade.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
2620240009452

1. Responsável Técnico

SERGIO ANDRÉ

Título Profissional: **Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho**

RNP: **2615510916**

Registro: **5069803657-SP**

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **COPPERSTEEL**

CPF/CNPJ: **49.808.421/0001-32**

Endereço: **Avenida MERCEDES BENZ**

Nº: **1140**

Complemento:

Bairro: **DISTRITO INDUSTRIAL**

Cidade: **Campinas**

UF: **SP**

CEP: **13054-750**

Contrato:

Celebrado em: **03/01/2023**

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ **1000,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Avenida MERCEDES BENZ**

Nº: **1140**

Complemento:

Bairro: **DISTRITO INDUSTRIAL**

Cidade: **Campinas**

UF: **SP**

CEP: **13054-750**

Data de Início: **03/01/2024**

Previsão de Término: **03/04/2024**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

Quantidade

Unidade

Elaboração

1

Estudo de viabilidade ambiental

de Relatório de Impacto de Vizinhança Ambiental - RIVA

13897,05000

metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

A Presente ART é referente a elaboração do EIV para a empresa Coopersteel no endereço supracitado, afim de regularizar o imóvel junto á Prefeitura Municipal de Campinas.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

SERGIO ANDRÉ - CPF: 168.449.368-42

COPPERSTEEL - CPF/CNPJ: 49.808.421/0001-32

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 96,62

Registrada em: 05/01/2024

Valor Pago R\$ 96,62

Nosso Número: 2620240009452

Versão do sistema

Impresso em: 05/01/2024 09:22:49



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo
Departamento de Informação Documentação e Cadastro
Coordenadoria Departamental de Atendimento ao Cliente
FICHA INFORMATIVA DO CADASTRO FÍSICO DO IMÓVEL

212467

Data Emissão:
20/01/2023

Página 1/4

Válida por 6 meses para glebas e 1 ano para lotes, contados da data de sua expedição, salvo alterações da legislação vigente.

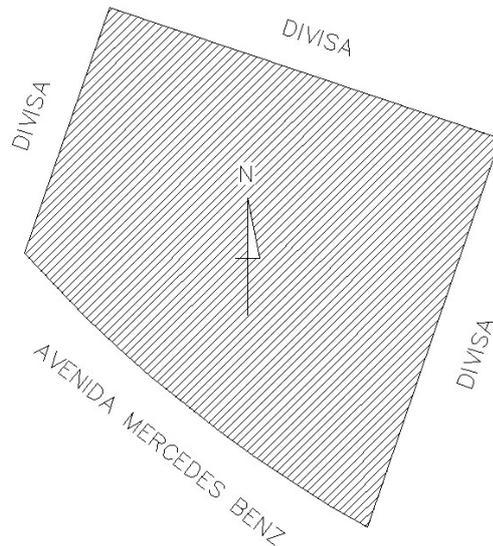
"É de responsabilidade civil do proprietário a conferência de medidas e área do lote ou gleba constantes no cadastro da Prefeitura em relação aos dados contidos na matrícula. Havendo divergências, estas deverão ser retificadas em cartório, para posterior atualização cadastral."

Nome do Requerente JOAO PEDRO NICOLA DE NEGRI		Telefone (19) 99498-5478	
Endereço AVENIDA MERCEDES BENZ		Número 1140	
Loteamento DISTRITO INDUSTRIAL	Lote/Gleba GL.003-M	Quarteirão/Quadra 06937-	Área(M²) 41155.77
Tipo 1 (habite-se/CCO) Industrial	M² 4332.20	Tipo 2 (habite-se/CCO)	M²
Responsável Técnico		Proprietário	

Protocolo 1978/00/01642	Requerimento	Preenchido por BRUNO CARVALHO DE MOURA LOPES	Matrícula
Cód. Cartográfico 3453.44.54.3253.01001	Faixa Embratel	Faixa Telefônica	Existe anotações de aprovação anterior com o nº

Sem Escala

JUNTO DESTA FICHA INFORMATIVA, DEVERÁ SER CONSULTADO O LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO APROVADO, PROT. 30838/88, PLANTA Nº 3453.4454-7, ONDE DEVERÃO SER CONSULTADAS AS MEDIDAS, ÁREAS, DIRETRIZES E VALIDADES.



OBSERVAÇÕES:

LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CONFORME PROT. 30838/88, PLANTA Nº 3453.4454.7. NÃO FORAM ENCONTRADAS ANOTAÇÕES EM LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO ACERCA DA VALIDADE DAS DIRETRIZES.

LEGISLAÇÃO AERONÁUTICA

DECEA/AGA Departamento de Controle do Espaço Aéreo | SRPV - Serviço Regional de Proteção ao Voo.
Embasamento legal e demais informações consultar:
<https://restricoes-aeroportuarias.campinas.sp.gov.br>

Nº Requerimento:

212467

Data Emissão:

20/01/2023

Página 2/4

LEGISLAÇÃO AEROPORTUÁRIA:

CRITÉRIOS (Obrigação da Prefeitura)

Para construir, ampliar ou regularizar edificação que se enquadre em pelo menos uma das condições abaixo é obrigatória a apresentação de autorização do SRPV:

- É obrigatória a solicitação ao DECEA se o objeto se elevar acima do terreno mais de 30 metros de altura e ultrapassar a altitude de 737,9 m. ICA 411-408/2020, 10.2.1.f.(superfície de proteção ao voo visual SBKP)
- É obrigatório submeter à autorização do Órgão Regional do DECEA, tratando-se de linhas de transmissão de energia elétrica, parques eólicos, estruturas que possuam superfícies metálicas com área superior a 500 m², pontes ou viadutos que se elevem a mais de 40 metros do solo. ICA 411-408/2020, 6.10.3(radar SBKP)
- É obrigatória a solicitação ao DECEA se o objeto se elevar acima do terreno mais de 8 metros de altura e ultrapassar a altitude de 706.5 m, e, ainda, não se tratar de torres, linhas elétricas, cabos suspensos, mastros, postes e outros objetos cuja configuração seja pouco visível a distância; ICA 11-408/2020, 10.2.1.d.(superfície horizontal interna SBKP)
- É obrigatório submeter à autorização do Órgão Regional do DECEA, tratando-se de linhas de transmissão de energia elétrica, parques eólicos, estruturas que possuam superfícies metálicas com área superior a 500 m², pontes ou viadutos que se elevem a mais de 40 metros do solo. ICA 11-408/2020,3.5.2 PZPANA, c , ICA 11-408/2020, 10.5.1.a (vor SBKP PISTA 1 (15R-33L))
- É obrigatório submeter à autorização do Órgão Regional do DECEA, tratando-se de linhas de transmissão de energia elétrica, parques eólicos, estruturas que possuam superfícies metálicas com área superior a 500 m², pontes ou viadutos que se elevem a mais de 40 metros do solo. ICA 11-408/2020, 3.5.2 PZPANA, c, ICA 11-408/2020, 10.5.1.a (vor SBKP PISTA 3 (15R-33L))
- É obrigatório submeter à autorização do Órgão Regional do DECEA, tratando-se de linhas de transmissão de energia elétrica, parques eólicos, estruturas que possuam superfícies metálicas com área superior a 500 m², pontes ou viadutos que se elevem a mais de 40 metros do solo. ICA 11-408/2020, 3.5.2 PZPANA, c, , ICA 11-408/2020, 10.5.1.a (vor SBKP PISTA 2 (15L-33R))

LIMITES (Valores de referência calculados conforme a portaria que poderão ser avaliados pelo SRPV)

- Altitude máxima do topo da edificação/objeto na coordenada selecionada: 693.71 m (vor SBKP PISTA 1 (15R-33L))
- Altura máxima do topo da edificação/objeto na coordenada selecionada: 43.71 m
- Altitude no solo: 650,21 m (coordenada 282389.00,7455203.00 interpolada / MDT - Laser Aerotransportado Aerocamp 2014)

Observações complementares

Altura: Distância vertical em relação a uma referência no solo;

Altitude: Distância vertical em relação a nível médio dos mares (datum vertical do Sistema Geodésico Brasileiro: Imbituba)

Altitude no solo: Altitude de referência calculada com a utilização de Modelo Digital de Terreno (MDT) processada a partir da interpolação de pontos classificados com o "tipo terreno" de densidade de aproximadamente 2 pontos por m², obtidos com a tecnologia de aquisição aerotransportada de dados LIDAR (Light Detection And Ranging) em Julho de 2014. A altitude fornecida é calculada no centroide do lote, dependendo da posição da construção do terreno, o valor pode mudar, principalmente em terrenos maiores.

Movimentações de terra (corte e aterro) posteriores a Julho de 2014, bem como alterações indicadas no projeto pode interferir neste valor. Portanto, no caso de grandes terrenos ou de situações onde a altitude do objeto projetado for parecida com a "altitude máxima" da superfície mais restritiva, assim como em caso de movimentos de terra, deve-se considerar uma outra análise pormenorizada ou, em alguns casos, o desenvolvimento de um levantamento planialtimétrico mais recente.



INFRA-ESTRUTURA

Rede de Distribuição de Água: Sim Não

LOCALIZAÇÃO:

Terço favorável Terço oposto Passeio

Rede coletora de esgoto: Sim Não

LOCALIZAÇÃO:

Terço favorável Terço oposto Passeio Viela Sanitária

Faixa de Viela Sanitária: Sim Não (Vide posição no lote em escala)

Antes de construir consultar o regulamento dos serviços da SANASA

Os imóveis que se enquadrarem na resolução SAN. T. IN. NT 30 informada no site da SANASA e agências de atendimento, deverão consultar a SANASA para verificar as condições de abastecimento de água, esgotamento sanitário e necessidade de tratamento de esgoto interno.

Residências unifamiliares estão isentas da respectiva consulta.

INFORMAÇÕES ZONEAMENTO

Cód. Cartográfico

3453.44.54.3253.01001

Matrícula**Responsável Zoneamento**

ROSSIMARI IZIDIA OLIVEIRA LIMA

Nº Requerimento:

212467

Data Emissão:

20/01/2023

Página 3/4

Macrozona

Macrometropolitana; (APG): Ouro Verde

Zoneamento

Zona ZAE B – Zona de Atividade Econômica B, Resolução CONAMA 004/95, Portaria COMAER 249/GC5/2011.

Verificar a aplicabilidade da norma de transição prevista na Lei Compl. 208/2018 - art 197 - § 1º.

Zoneamento anterior, para efeito de Coeficiente de Aproveitamento Básico (CA bas), nos termos do Parágrafo único artigo 67 da LC 208/18: zona 16-dezesseis.

Verificar o disposto na Lei de aprovação de loteamento: Lei 4425 de 14/10/1974 e atualizações posteriores em consonância com as diretrizes urbanísticas definidas pelo Plano Diretor para a região, salvo os casos que o mesmo definiu tratamento especial.

Área de Regularização Fundiária de Interesse Específico - LC 189 de 08/01/2018.

Imagem

